



PORTARIA Nº 249 / 2016

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE POUSO ALEGRE – PA TRANS, CNPJ 26.649.592/0001-60.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a sanção e promulgação da Lei Municipal nº 5679, de 15 de abril de 2016, que criou a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pouso Alegre – PA TRANS;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº M2296-2016-83658558, que relata o roubo ocorrido de equipamentos do patrimônio da Câmara, cuja transferência estava prevista na Portaria nº 138/2016;

CONSIDERANDO ainda a não transferência de fato dos demais bens descritos na aludida portaria, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Transfere para a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pouso Alegre – PA TRANS, CNPJ 26.649.592/0001-60, o bem móvel discriminado abaixo:

Patrimônio Nº 2574 - veículo leve (05 passageiros), ano 2009/2010, marca: Fiat, modelo: Linea Absolut Dual, cor: prata, chassi 9BD110565A1513583, Placa HLF 1639.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 138/2016, de 16 de junho de 2016, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 de dezembro de 2016.

Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 250 / 2016

NOMEIA O SR. FERNANDO LIMA DE ALMEIDA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-04, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia o Sr. Fernando Lima de Almeida para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Nível de Vencimento CM-04, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.663, de 15 de fevereiro de 2016, a partir de 09 de dezembro de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2016.

Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA